



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Isaías Gomes de Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Isaías Gomes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de agosto de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos
da Câmara e publicada no Diário
Oficial do Município de Mauá.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo